PORTARIA N° 48, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, II, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a implantação da Ouvidoria Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução nº 5, de 26 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 5º, da referida Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador **Eduardo Albani Dala Costa (MDB)** para exercer a função de Ouvidor-Geral junto à Ouvidoria Parlamentar de que trata a Resolução nº 5, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
PRESIDENTE
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb23/06/2022 15:38:55 -03:00